



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO – PROPLAN

PORTARIA UFERSA/PROPLAN N.º 64/2019, 14 de novembro de 2019.

O Pró-Reitor de Planejamento da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 429/2018, de 26 de junho de 2018,

CONSIDERANDO o que determina o Art.58 da Lei 13.019/2014, quanto ao acompanhamento e fiscalização de programas, projetos e atividades celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal;

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica n° 17/2018, que entre si celebram a Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA) e a Rádio Santa Clara FM 105, os quais têm por objeto o apoio ao projeto “cooperação entre a UFERSA e a Rádio Santa Clara FM 105 para promoção de um programa de rádio de veiculação semanal”, publicado no DOU em 12/06/2019;


CONSIDERANDO o Processo de N° 23091.005045/2018-72;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **Adams Morais Alves**, SIAPE n° 2117422, para ser responsável pela Coordenação do termo em referência.

Art. 2º O servidor, ora designado, responsabilizar-se-á pela execução, pelo acompanhamento das ações, bem como por todas as alterações que possam ser estabelecidas em aditivos relativos ao instrumento.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data, com efeitos até a efetiva aprovação do relatório final e da prestação de contas do instrumento.


Álvaro Fabiano Pereira de Macedo
Pró-Reitor de Planejamento